



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

INDICAÇÃO Nº 27 / 2025

(Vereadora Eliete Beatriz Haupenthal)

Indica ao Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São José do Inhacorá-RS, realizar assinatura de plano mensal para utilizar energia renovável (como solar ou eólica), nos locais em que não há painéis solares, ou para suprir a deficiência destes.

De conformidade com o que estabelece o art. 185, do Regimento Interno desta Casa, o(a) Vereador(a) Autor(a), pede que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Legislativo e Excelentíssimo Prefeito Municipal para que os mesmos possam tomar as providências necessárias.

JUSTIFICATIVA

A energia permanece normalmente pela rede da concessionária local (como a RGE ou a CPFL, por exemplo), mas a energia que você consome é compensada por usinas parceiras gerando créditos de energia limpa na conta de luz.

Benefícios:

Redução na conta de luz: até 30% de economia todo mês.

Sustentabilidade: sua energia vem de fontes 100% renováveis, ajudando o meio ambiente.

Sem investimento inicial: não é preciso comprar nem instalar nada.

Sem fidelidade e sem burocracia.

Energia renovável/verde

A chamada energia verde é gerada a partir de fontes que não agredem o meio ambiente, como:

Energia solar

Energia eólica

Pequenas centrais hidrelétricas

Biomassa

Esse modelo contribui para a transição energética, combate às mudanças climáticas e fortalece um consumo mais consciente.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
São José do Inhacorá

Com base no descrito acima conto com o apoio dos nobres colegas, na presente indicação e da Administração Municipal e do Legislativo no empenho e atendimento do ora solicitado.

Eliete Beatriz Haupenthal

Vereadora Bancada do PRD

Sala de Sessões, São José do Inhacorá/RS, 08 de agosto de 2025.